

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 031 /2025.

Os Vereadores que estes subscrevem, na forma regimental e com fundamento no Art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

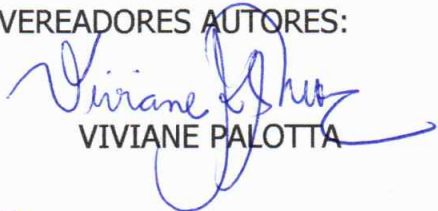
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Realizar a revisão do valor do vale alimentação dos Servidores Públicos Municipais, passando para R\$ 300,00 (trezentos reais), com a devida adequação orçamentária, de modo a garantir o atendimento das necessidades básicas dos servidores municipais e a valorização da classe.

JUSTIFICATIVA:

1. **Reajuste do Custo de Vida:** O aumento do valor do vale alimentação se faz necessário, tendo em vista a constante elevação nos custos de alimentação e produtos essenciais, o que tem impactado diretamente no poder de compra dos servidores.
2. **Valorização dos Servidores Públicos:** A adequação do valor do vale alimentação está alinhada com a política de valorização dos servidores públicos, o que contribui para o bem-estar e a motivação de toda a classe. O aumento deste benefício é uma medida que demonstra o compromisso da Administração Pública com a qualidade de vida de seus colaboradores.
3. **Compensação da Inflação:** Considerando a inflação do período, que impacta diretamente os custos de alimentação, um reajuste do vale alimentação é uma medida justa e necessária para garantir que o benefício continue cumprindo sua função social de auxiliar os servidores nas suas necessidades básicas.

Termos em que, pede deferimento.

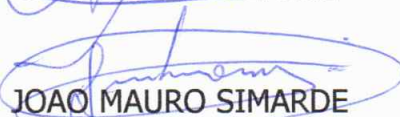
VEREADORES AUTORES:


VIVIANE PALOTTA


CELIA MARCHINI BITIATI


NUHAD KASSEM ABOUGHATTAS


ALEXANDRE MINANTI


JOAO MAURO SIMARDE


THIAGO WILILIAN DOS SANTOS

Número: 40 Data: 07/01/2025 Hora: 10:55:18

Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL

Requerente: VIVIANE KARLA DA SILVA NETTO

Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA

Compl.: nº 031/2025 - Aumento do Vale p/ R\$ 300,00

RUA PONTA GROSSA, 504 CEP 8
SANTA FÉ, CAPITAL D